São Paulo, 23 de novembro de 2005.

À
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
CEL - Comissão Especial de Licitação da ANEEL
SGAN Quadra 603 – Módulo "J" – 2º andar – Ala Oeste – Sala 208
Brasília - DF

At. Rosângela Lago
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Recebemos
Em 24/11/05
Maria Sousa Gonçalves
CEL - Apoio
SCG/ANEEL

Ref: CREDENCIAMENTO DE PROPONENTES – CASO 1
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2005 - ANEEL

Prezada Senhora,

N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, doravante denominada simplesmente N.F. MOTTA, com sede na Cidade de Guarulhos – SP, na Rua Concretex, nº 350, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 56.898.935/0001-91, neste ato representada pelo Sr. JAMES ANDRÉ FERREIRA DA SILVA, portador do documento de identidade nº M-697009, emitido pela SSP-MG em 20/01/75, com poderes outorgados através de Procuração juntada aos documentos de credenciamento, entregue em 11 de novembro de 2005, vem tempestivamente apresentar a esta Comissão Especial de Licitação, recurso administrativo, quanto ao não credenciamento da Empresa e aos argumentos apresentados para tal, conforme o resultado da análise dos documentos de credenciamento, divulgado em 22 de novembro de 2005.

Segundo a Comissão Especial de Licitação da ANEEL, a empresa N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. apurou os índices, anexou cópia autenticada do Livro Diário apenas do termo de abertura e de encerramento, não tendo apresentado cópia autenticada das demonstrações contábeis extraída do Livro Diário conforme item 3.5.3.b associado com o item 3.5.3.c.3 do Edital.

A empresa em atendimento aos itens "3.5.3.b" e "3.5.3.c.3" do Edital, apresentou as Demonstrações Financeiras Auditadas dos Exercícios, findos em 31 de dezembro de 2004 e 31 de dezembro de 2003, incluindo as Notas Explicativas, todas devidamente assinadas pelos representantes da empresa e acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, devidamente credenciados junto ao CRC/SP, conforme atestam as folhas 59 a 67 da Documentação para Credenciamento.

Apresentou também, os termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo.

Todos os documentos mencionados foram entregues em 3(três) vias, devidamente autenticadas.

No entendimento da empresa, as Demonstrações Financeiras Auditadas, que reproduzem as demonstrações financeiras contidas no Livro Diário, conforme cópias autenticadas em anexo, substituem e até excedem ao solicitado no item "3.5.3.b", em especial o ali registrado, quanto a permitir aferir a condição financeira da empresa.

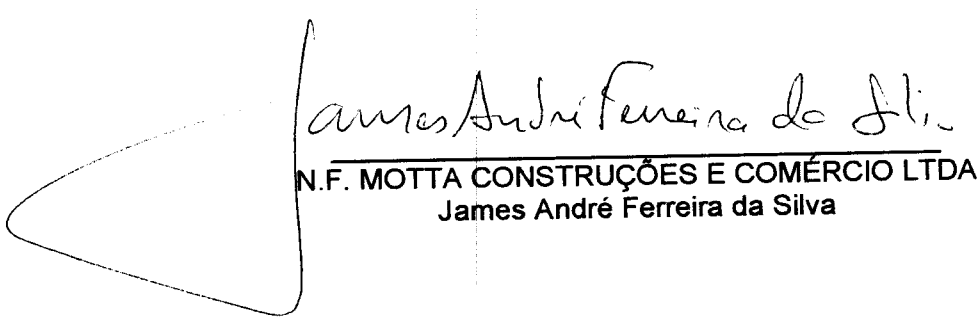
De outra forma em se tratando de uma empresa de Sociedade Limitada, está desobrigada a publicar as demonstrações financeiras no Diário Oficial ou jornal de grande circulação.

A N.F. MOTTA entende não ser a intenção da Comissão Especial de Licitação da ANEEL, o cerceamento da participação em tão importante evento para o interesse público, pelo excesso na apresentação de documentação.

A proponente reafirma que foi totalmente apresentada a documentação exigida pelo credenciamento, não se caracterizando o motivo aludido pela soberana Comissão Especial de Licitação, para a desqualificação.

Diante de tais fatos solicitamos que seja revista a decisão emitida pela Comissão Especial de Licitação e que se faça o Credenciamento desta empresa no Caso 1, permitindo que a empresa possa participar das etapas subseqüentes do Leilão.

Atenciosamente



N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
James André Ferreira da Silva

Em caso de comunicações e esclarecimentos solicitamos reportar ao seguinte endereço:

N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
A/C: James André Ferreira da Silva
e-mail: jafer57@uol.com.br
Endereço: Alameda Madeira, 258, sala 1201 – Alphaville
CEP 06454-010 - Barueri – SP
Fone: (11) 4133-0383 - Fax : (11) 4133-0388